



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	35/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP, CH e PPM e Representações Parlamentares do IL e PAN
Título	Cria a Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia.
Resumo	A presente Iniciativa visa constituir a Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia (CEVAA).
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão  Em caso de rejeição da Urgência em Plenário, a iniciativa segue para a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Assuntos constitucionais e estatutários)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Secretaria-geral*

Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de Resolução n.º 11/XI – “Cria a Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia (CEVERA)”.</li></ul>
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
<b>Proposta de decisão:</b> A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 24/2/2021.	

Data: 24 de fevereiro de 2021

A Assistente Técnica,

Lisete Vargas